

## **EDITAL N° 035, de 19 de agosto de 2019.**

### **Seleção de alunos e egressos para formação do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE), vinculado ao NUPPE (Núcleo de Prática Profissional e Empreendedorismo) da FADISMA**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), torna público a abertura do prazo para INSCRIÇÃO de discentes e egressos do Curso de Direito para compor o **Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA** acima destacado.

#### **1. Objetivo**

O objetivo do presente Edital é a seleção de discentes e egressos do Curso de Direito para atuarem de forma não remunerada junto ao **Centro de Mediação e Práticas Restaurativas**, vinculado ao **NUPPE (Núcleo de Prática Profissional e Empreendedorismo)** da FADISMA, pelo período de dois semestres (2019.02 e 2020.01), podendo ser prorrogável por mais um semestre.

#### **2. Inscrições**

Os candidatos deverão preencher Formulário de Inscrição disponível na Secretaria Geral da FADISMA (conforme ANEXO I), em horário regular de expediente, de **20 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2019**, devendo entregar no ato da candidatura uma cópia de currículo *lattes* e/ou *vitae*, devidamente documentado, devendo ser anexada a grade de disciplinas que o acadêmico está cursando no semestre da inscrição.

### **3. Vagas**

Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 08 (oito) para discentes, 02 (duas) para egressos do Cursos de Direito da FADISMA e 02 (duas) para alunos da Pós Graduação em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado. Não havendo o preenchimento da vaga de egressos e pós-graduandos, haverá a complementação com discentes.

### **4. Requisitos de inscrição**

Os(as) alunos(as) deverão estar regularmente matriculados no Curso de Direito da FADISMA, serem egressos ou matriculados na Pós Graduação em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado da referida instituição. Os discentes da instituição, como segundo requisito, deverão ter realizado ou estar realizando a disciplina de Práticas de Negociação.

### **5. Obrigações e Atividades a serem desempenhadas**

Serão exigidas dos candidatos selecionados as seguintes responsabilidades:

- participar assiduamente das reuniões semanais (mínimo 75% de frequência) no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- participar das mediações e práticas restaurativas agendadas previamente no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- compartilhar com os demais integrantes os resultados parciais obtidos a partir das pesquisas proporcionadas pelo Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA;
- submeter trabalhos desenvolvidos no âmbito do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA para apresentação na Semana Acadêmica ENTREMENTES;

- submeter artigos para publicação em livros, revistas e congêneres internos e externos.

## **6. Seleção**

O processo seletivo será realizadas pela Professora Membro do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA com apoio dos membros voluntários que já participam do CEMPRE, selecionados nos Editais anteriores, nos dias compreendidos entre 02 e 09 de setembro de 2019. A seleção se dará em três fases, a seguir descritas, sendo que a Comissão de Seleção avaliará os candidatos nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

### **Fase 1 – Análise do Currículo documentado**

A análise de currículo *lattes* e/ou *vitae* devidamente documentado terá peso de 04 (quatro) pontos, a partir dos critérios abaixo:

Eixo 1. Formação:

<b>CURSO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,1 por curso	0,2
Participação em seminários/congressos em Direito ou áreas afins, na condição de ouvinte com carga inferior a 20 horas	0,1 por evento	0,4
Participação em seminários/congressos em Direito ou áreas afins, na condição de apresentador de trabalho com carga igual ou superior a 20 horas.	0,1 por evento	0,2

**Eixo 2. Produção Acadêmica ou Científica:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	0,1 por semestre	0,2
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,1 por evento	0,2
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais, científicas ou coletâneas	0,5 por artigo	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,2 por apresentação	0,4
Trabalhos completos na área jurídica, publicados em anais de Eventos	0,5 por trabalho	1,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área jurídica, publicados em anais de Eventos	0,2 por trabalho	0,4

**Fase 2 – Entrevista**

A entrevista conta com o peso 02 (dois) no processo seleção e terá os mesmos parâmetros para todos os pré-selecionados, tais como: (a) a afinidade com os objetivos dos trabalhos a serem desenvolvidos no CEMPRE; (b) o comprometimento com o desenvolvimento das atividades de pesquisa e com as responsabilidades que serão exigidas de cada integrante; (c) a disponibilidade para dedicar-se às atividades.

**Fase 3 – Simulação de Mediações**

A simulação de mediação, contando com peso 04 (quatro) no processo seletivo, terá os seguintes critérios: a) Desenvoltura para realizar a mediação (peso 1,0); b) Capacidade de escuta ativa (peso 1,0);

c) Objetividade e clareza na elaboração do resumo dos relatos dos mediados (peso 1,0).

A relação dos candidatos pré-selecionados nas duas primeiras etapas (currículo e entrevista) e os horários das simulações de mediações será comunicado através dos e-mails registrados no ato da inscrição.

A listagem dos candidatos selecionados e suplentes do processo seletivo serão divulgadas em notícia publicada no site da FADISMA até **12 de setembro de 2019**.

A relação final dos selecionados será composta pelos 20 (vinte) primeiros selecionados por ordem de classificação, os doze primeiros lugares, serão selecionados para início imediato junto ao CEMPRE e os demais, ficarão como suplentes, caso seja necessário o desligamento de algum dos membros do CEMPRE.

## **7. Capacitação**

Os candidatos aprovados no processo seletivo do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA passarão por um processo de capacitação de assuntos aliados à temática de trabalho. A capacitação terá início após a divulgação dos resultados e será ministrada pela orientadora Isabel Cristina Martins Silva e pelos membros do CEMPRE, sendo essas atividades certificadas com 20h (vinte horas) de ACG (Atividade Complementar de Graduação).

A capacitação ocorrerá em dois sábados após a realização das etapas anteriores de entrevistas, análise do currículo e simulações, data essa que será posteriormente agendada, sendo a presença obrigatória para o início das atividades no Centro de Mediação e Práticas Restaurativas.

## **8. Atividades e certificação**

As atividades previstas neste Edital são de caráter não remunerado e voluntário, e serão desenvolvidas de forma semanal, pelo menos, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e necessidades do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas da FADISMA.

Os integrantes que cumprirem com as responsabilidades elencadas no item 5 serão certificados com 04h (quatro horas) semanais de ACG (Atividade Complementar de Graduação) relacionadas às atividades de prática e iniciação científica realizadas.

## **9. Casos Omissos**

Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão de seleção, constituindo-se o Colegiado da graduação como instância de recurso.

Santa Maria, 19 de agosto de 2019.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**CENTRO DE MEDIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS**  
**(CEMPRE/FADISMA)**

Nome completo:	
Telefone:	
E-mail	
Semestre:	

\*Devem anexar a grade de disciplinas e horários em que estão matriculados junto ao Currículo devidamente documentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2019 - Assinatura: \_\_\_\_\_